



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR REGIÃO SUL

**RESOLUÇÃO Nº 018/2023 – CIR SUL**

Itumbiara 12 de setembro de 2023

**Aprova a Solicitação do município de  
Morrinhos de Habilitação de 10  
Leitos de Retaguarda para Urgência  
e Emergência no Hospital Municipal.**

**A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores da Região Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:**

1 - Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2 - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

3 - Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

4 - Considerando o disposto na Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

5 - Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar,

6 – Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde - SUS;

7 - Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos e estratégias que asseguram e ampliam o acesso da população aos serviços de saúde;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia **12 de setembro de 2023**, a solicitação do município de **Morrinhos**:**

- Habilitação de 10 leitos de Retaguarda para Urgência e Emergências no Hospital Municipal de Morrinhos.**

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PATRICIA LEMES DE Assinado de forma digital por  
PATRICIA LEMES DE  
LIMA:01989059120  
Data: 2023-09-14 08:48:34 -03:00

**Patricia Lemes de Lima  
Coordenadora**



**Mauro César Felício dos Santos  
Vice-Coordenador**